



**ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – SANTAPREV
CNPJ: 08.679.407/0001-07**

PORTARIA Nº 036/2025-GAB/DIR/SANTAPREV

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – SANTAPREV E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – SANTAPREV, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei, no exercício Superior do Cargo de Presidente Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o órgão previdenciário próprio, na qualidade de autarquia que compõe a administração municipal indireta, deve possuir regramentos para aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, dentro de sua capacidade estrutural, sobretudo, no que diz respeito ao corpo de servidores, cujas atribuições relacionam-se com a realização de licitações e elaboração de contratos;

CONSIDERANDO, que o corpo de servidores do Instituto é insuficiente para servir como Agentes de Contratações, Pregoeiros e Equipe de Contratação, vê-se a necessidade imperiosa de designar de forma independente e excepcional servidores do quadro do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, que realizam as licitações do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de maneira independente e excepcional agentes públicos para executar os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à matéria:

I – AGENTES DE CONTRATAÇÃO: designados na função para atuação na aquisição de bens ou contratação de serviços comum ou especial, obras e serviços de



**ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – SANTAPREV
CNPJ: 08.679.407/0001-07**

engenharia.

- a) João Pinheiro de Melo – (CPF: 890.914.423-87);
- b) Fábio Xavier Macedo – (CPF: 051.276.573-17);
- c) Evanilson Sousa – (CPF: CPF: 802.384.673-68);
- d) Mikaely Batista Silva – CPF: 609.499.813-89.

II – PREGOEIRO:

- a) João Pinheiro de Melo – (CPF: 890.914.423-87).

Parágrafo único: Os Agentes de Contratação serão os mesmos conforme *caput* do art. 2º, inc. I, alíneas a, b, c, e d, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ –
SANTAPREV, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.


José Edinaldo Nunes Cabral
Diretor de Previdência
SANTA PREV

JOSÉ EDINALDO NUNES CABRAL
Portaria nº 043/2025-GP
Diretor



**ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA – SANTAPREV
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 08.679.407/0001-07**



RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Diretor Previdenciário do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA – SANTAPREV**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo Administrativo nº 002/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – SANTAPREV**, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2026, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – SANTAPREV, REALIZANDO A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO WEB SITE NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011.

CONTRATADA: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH – CNPJ/MF: 18.550.295/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 11 (onze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício – 2026.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.14	INSTITUTO PREV. SER. PUBLICOS MUNICIPAIS
02.14.09	PREVIDENCIA SOCIAL
02.14.09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.14.09.122.0011	GESTÃO PREVIDENCIARIA
02.14.09.122.0011.2124.0000	MANUT. E FUNC. DO INSTITUTO DE PREV. DOS S.P.M
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
1.800	FONTE DE RECURSO

Santa Luzia do Paruá-MA, 29 de janeiro de 2026.


JOSÉ EDNALDO NUNES CABRAL
Diretor de Previdência

07.404.989/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO MARANHÃO através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº **13.891.785/0001-81**, com sede na Praça João Gonçalves, S/N, - Centro, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr (a). **EVA MOREIRA DE SOUZA COSTA**, em comum acordo com a detentora da Ata de Registro de Preços, a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.404.989/0001-48, com sede na **AV JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 649 BAIRRO CENTRO, Cidade: PRESIDENTE DUTRA Estado: MARANHÃO CEP: 65.760-000**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, **NICANOR JALES NETO, CPF:753.262.053-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº **06.2110.0004/2024** e em observância à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **003.014/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **003.014/2024** por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 16/01/2026 até o dia 16/01/2027, conforme previsto no item 5.1 da referida Ata;

1.2. A presente prorrogação renova integralmente o saldo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária que não contrariem o presente

Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no diário oficial.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, MA, 15 de janeiro de 2026

EVA MOREIRA DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

Representante Legal: **NICANOR JALES NETO, CPF:753.262.053-00**

TESTEMUNHAS:

Testemunha:

RG:

Testemunha:

RG

Publicado por: **RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA**
Código identificador: **d4981f185d0b6a98d2bf45227b8710c4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Diretor Previdenciário do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo Administrativo nº 002/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV**, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2026, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV, REALIZANDO A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO WEB SITE NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011.

CONTRATADA: **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH - CNPJ/MF: 18.550.295/0001-35**

VALOR GLOBAL: R\$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 11 (onze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício - 2026.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.14	INSTITUTO PREV. SER. PÚBLICOS MUNICIPAIS
02.14.09	PREVIDENCIA SOCIAL
02.14.09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.14.09.122.0011	GESTÃO PREVIDENCIARIA
02.14.09.122.0011.2124.0000	MANUT. E FUNC. DO INSTITUTO DE PREV. DOS S.P.M
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ



00

FONTE DE RECURSO

Santa Luzia do Paruá-MA, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDNALDO NUNES CABRAL
Diretor de Previdência



Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 7c87197f6e0088de9ba2da9df66ca5c1

RESULTADO DO JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 001/2026

RESULTADO DO JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CHAMADA PÚBLICA 001/2026 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR E PROJETO DE VENDA para CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Após abertura e análise das propostas e documentos de habilitação, assim ficaram classificados:

Nome (participante)	Habilitado	Valor do Projeto de Venda Classificados
ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS MULHERES QUEBRADEIRAS DE COCO BABACU E AGRICULTORAS FAMILIARES - ASCOCU	Sim	R\$ 149.135,86
ASSOCIACAO DOS APICULTORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS DAS QUADRAS XV XVI E XVII E POVOADO CIRCUNVIZINHOS-AGROMEL	Sim	R\$ 716.603,09
ASSOCIACAO DE MORADORES DA PARUA JACUNICAU	Sim	R\$ 671.703,86

ITENS DESERTOS (SEM PROPOSTA):

LOTE 4 -

- 12 CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA
- 13 CARNE BOVINA; ACÉM
- 17 CARNE BOVINA TIPO MAMINHA
- 18 CARNE BOVINA TIPO ALCATRA

Informamos, ainda, que a Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo a disposição dos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada.

Esta comunicação visa atender o artigo 165, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Luzia do Paruá-MA, 29 de janeiro de 2026.

João Pinheiro de Melo
Agente de Contratação
Fábio Xavier Macedo
Membro da Comissão
Evanilson Sousa
Membro da Comissão
Gabriella Bruno Alencar
Membro da Comissão

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4b913d61682302580e5865b9aed2a8d0

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2025 - COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021**

	PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 019/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2024





**ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA – SANTAPREV
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 08.679.407/0001-07**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – SANTAPREV, REALIZANDO A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO WEB SITE NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011.

O Senhor Diretor Previdenciário do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA – SANTAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2026,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica e pelo Setor de Licitação;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, e Reconheço o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, com vistas à contratação direta da Pessoa Jurídica: **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH – CNPJ/MF: 18.550.295/0001-35**, com endereço na Rua São Francisco, nº 19-A, CEP: 65470-000 São Mateus/MA.

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo. A contratação será por um período de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o *caput* de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 29 de janeiro de 2026.


JOSÉ EDNALDO NUNES CABRAL
Diretor de Previdência

- PARA AS INSTITUIÇÕES QUE ASSISTEM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE ADESÃO nº 069/2022. O edital para recebimento dos projetos de Venda permanecerá aberta durante todo o exercício de 2026, permitindo que os interessados solicitem seu credenciamento a qualquer tempo, a partir da data de publicação deste edital, enquanto perdurar a vigência do Programa no exercício e/ou disponibilidade quantitativa disponibilizada no Edital, quando deverão serem entregues conforme o Edital de Chamada Pública nº 003/2026, na sede da Prefeitura Municipal, junto à Comissão Permanente de Licitações. O Edital poderá ser obtido no Portal do Município: <http://www.santaluziadoparua.ma.gov.br>; ou pelo e-mail: cpmprefeiturasp@gmail.com; ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de janeiro de 2026. ANGELA MARCIA DOS REIS BORGES - Secretária Municipal de Assistência Social, FLAILSON ARAÚJO DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9c44161c9f62e3a7ea42f9af490f7936

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026, assinado em 19/01/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Processo Administrativo nº 088/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06. CONTRATADO: E S NEVES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.929.788/0001-18. Valor Global: R\$ 176.814,57 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 19 de janeiro de 2026. Vigência Final: 19 de janeiro de 2027. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: a272c7e6f8cd6c3ea108817559b37e00

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026, assinado em 23/01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM ACM PARA FACHADA DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 098/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06. CONTRATADO: VERAS E FORTES LTDA, CNPJ nº 08.486.543/0001-72. Valor Global: R\$ 474.700,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos reais). Vigência Inicial: 23 de janeiro de 2026. Vigência Final: 23 de janeiro de 2027. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fe8937d9d641c5829edaf3879c6404f7

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026, assinado em 28/01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação - SEMED. Processo Administrativo nº 004/2026. Modalidade: Adesão nº 001/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.039.467/0001-06. CONTRATADO: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.075.750/0001-56. Valor Global: R\$ 1.875.906,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e seis reais). Vigência Inicial: 28 de janeiro de 2026. Vigência Final: 28 de janeiro de 2027. Sebastiana de Fátima Aguiar Freitas Moura - Secretária Municipal de Educação. Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de janeiro de 2026.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 56c85a86075642a53030a402c03288a0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV, REALIZANDO A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO WEB SITE NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011.

O Senhor Diretor Previdenciário do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - SANTAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2026,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica e pelo Setor de Licitação;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, e Reconheço o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, com vistas à contratação direta da Pessoa Jurídica: **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH - CNPJ/MF: 18.550.295/0001-35**, com endereço na Rua São Francisco, nº 19-A, CEP: 65470-000 São Mateus/MA.

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo. A contratação será por um período de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o caput de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDNALDO NUNES CABRAL
Diretor de Previdência

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ff7c0f3087efd3c69616e611bc6ef6f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO





ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA – SANTAPREV
CNPJ: 08.679.407/0001-07

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2026

CONTRATO Nº: 002/2026

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – SANTAPREV.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – SANTAPREV.

CONTRATADA: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH – CNPJ/MF: 18.550.295/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – SANTAPREV, REALIZANDO A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO WEB SITE NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011.

VALOR TOTAL: 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.14	INSTITUTO PREV. SER. PUBLICOS MUNICIPAIS
02.14.09	PREVIDENCIA SOCIAL
02.14.09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.14.09.122.0011	GESTÃO PREVIDENCIARIA
02.14.09.122.0011.2124.0000	MANUT. E FUNC. DO INSTITUTO DE PREV. DOS S.P.M
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
1.800	FONTE DE RECURSO

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2026 a 30 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de janeiro de 2026. **JOSÉ EDNALDO NUNES CABRAL** – Diretor Previdenciário – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE**, inscrito no CNPJ nº 06.077.052/0001-42, neste ato representada pela senhora **Núria Figueira Coelho**, nomeada pela Portaria nº 003/2025. **CONTRATADA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 10.895.537/0001-10, sediado na Avenida Jose Bernardino nº 50, Sala A, ANDAR 2, CENTRO - CEP: 65.800-000 - BALSAS - MA, neste ato representado por **ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA**. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência e execução do **Contrato Administrativo nº 300/2025 por mais 06 (seis) meses**, contados a partir de 30/01/2026 válido até 30/07/2026, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.**

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: 1ee71405c93f94e33adb868cc2c62857

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2024

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2024. Referente ao **Processo administrativo n.º 450.16.10/2023-PMR, Pregão Eletrônico n.º 29/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, através da Secretaria Municipal de Planejamento, neste ato representado pelo senhor **PEDRO UBIRAJARA NETO**, nomeado pela Portaria nº 08/2025. **CONTRATADA: DVA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.770.369/0001-01, sediada na Avenida Ninor Reis, s/n, centro, CEP: 77.613-000, Lagoa do Tocantins-TO, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o senhor **VAGNER FERNANDES PRADO**. **DO OBJETO - PRORROGAÇÃO:** O presente Termo Aditivo **FICA PRORROGADO** o prazo de vigência e execução do **Contrato Administrativo nº 074/2024 por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 31/01/2026 válido até 31/01/2027, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. **DO REAJUSTE:** A presente cláusula tem como objeto reajustar os valores monetários no percentual aproximado de 4,86% ao contrato Administrativo nº 074/2024, no período acumulado de 12 (doze) meses, compreendido de novembro de 2024 a novembro de 2025, conforme **Índice de reajuste IPCA/IBGE acordado entre as partes**. **DO VALOR:** Considerando a prorrogação e o reajuste, por meio deste Termo Aditivo, o valor mensal atualizado do contrato passará a ser de **R\$ 2.448,48 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.**

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: a04927ff2cedaa81ebbbcca66cde6f85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-07/01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de RIACHÃO (MA).

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA E 01 MOTONIVELADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO, para ampliar a capacidade municipal de manutenção de estradas rurais, realizar serviços de terraplenagem, movimentação de solo e apoio à logística agrícola do município de RIACHÃO (MA), a serem adquiridos com recursos provenientes do CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 983192/2025 - TRANSFERGOV.BR Nº 057935/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência-TR.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO

ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 02/02/2026, às 08h00min. ao dia 25/02/2026 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 25/02/2026 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
ORÇAMENTO SIGILOSO () SIM (X) NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO (MA): <https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cplriachao.ma@gmail.com.

Riachão (MA), 30 de janeiro de 2026.

PEDRO UBIRAJARA NETO
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: 145298bf34a0027534640e797a5ca03c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2026
CONTRATO Nº: 002/2026

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV.
CONTRATADA: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH - CNPJ/MF: 18.550.295/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV, REALIZANDO A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO WEB SITE NA FORMA DA LEI

COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011.

• **VALOR TOTAL: 18.040,00** (dezoito mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.14	INSTITUTO PREV. SER. PUBLICOS MUNICIPAIS
02.14.09	PREVIDENCIA SOCIAL
02.14.09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.14.09.122.0011	GESTÃO PREVIDENCIARIA
02.14.09.122.0011.2124.0000	MANUT. E FUNC. DO INSTITUTO DE PREV. DOS S.P.M
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
1.800	FONTE DE RECURSO



VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2026 a 30 de dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026, Santa Luzia do Pará-MA, 30 de janeiro de 2026, **JOSÉ EDNALDO NUNES CABRAL** - Diretor Previdenciário - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1d9c2a86e4a4e2f21b808fc1ce87001

PORTARIA Nº 012/2026-GP - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES

PORTARIA Nº 012/2026-GP

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES, QUE MENCIONA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Pará, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Edital nº 001/2026-CMDCA/SLP, de 22 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Tutelares Titulares em consequência do gozo de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Luzia do Pará-MA;

CONSIDERANDO, que haverá vaga em claro no quadro de Conselheiros Tutelares por ocasião de férias dos titulares, Samira Sousa dos Reis, Maria da Conceição Araújo Costa, André Felipe Marques Nascimento, Genilça da Silva Gomes e Antonio Lúcio Carneiro, no exercício de 2026;

CONSIDERANDO, o que determina a Legislação Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 505/2022 e a necessidade de composição contínua dos 05 membros eleitos para desenvolvimento de suas atividades, com a devida deliberação entre os membros;

CONSIDERANDO, que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) membros e no caso de férias o CMDCA deve convocar o suplente para compor o Conselho Tutelar, o processo burocrático para a substituição é moroso;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos Conselheiros Tutelares, no período conforme escala abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Samira Sousa dos Reis	CONSELHEIRA TUTELAR	01/02/2026 28/02/2026
Maria da Conceição Araújo Costa	CONSELHEIRA TUTELAR	01/03/2026 31/03/2026
André Felipe Marques Nascimento	CONSELHEIRO TUTELAR	01/04/2026 30/04/2026
Genilça da Silva Gomes	CONSELHEIRA TUTELAR	01/05/2026 31/05/2026
Antonio Lúcio Carneiro	CONSELHEIRA TUTELAR	01/06/2026 30/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - SANTAPREV
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 08.679.407/0001-07

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV, REALIZANDO A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO WEB SITE NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011.

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizado todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, o Agente de Contratação (Setor de Licitação), no uso de suas atribuições, procede ao encerramento do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026.

Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de janeiro de 2026.


JOÃO PINHEIRO DE MELO
Agente de Contratação


FÁBIO XAVIER MACEDO
Comissão de Contratação


EVANILSON SOUSA
Comissão de Contratação


MIKAELY BATISTA SILVA
Comissão de Contratação